

REQUERIMENTO Nº. 005/2018.

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Aceitação ou não de regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo em relação Projeto de Lei nº. 008/2018 que Cria o cargo de “Operador de Máquinas e Veículos Pesados” no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, disposto na Lei Municipal nº. 540 de 1º de setembro de 2010 e dá outras providências

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Elizandro Tavares Brasil (Presidente).

Requer: Votação para aceitação ou não do regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo, em relação ao **Projeto de Lei nº. 005/2018.**

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XVIII do art. 125 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de Regime de Urgência feito pelo Poder Executivo, já que esse não tem o poder de interferência para determinar qual regime deve tramitar os projeto, podendo apenas solicitar para aceitação ou não pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Plenário conforme o caso.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 04 de abril de 2018.

Ver Elizandro Tavares Brasil
Bancada do PSB

Ver. Renato Fernandes de Mello
Bancada do DEM

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM